



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 301/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AULAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Educação;

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários n.º 009/2024; e

Considerando a necessidade de oferecer as aulas aos alunos da Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;

RESOLVE

Art. 1.º - Incluir 04 (quatro) aulas de Ensino Religioso, para o Senhor **LUIZ ANTÔNIO SOUZA MANOEL**, ocupante do emprego efetivo de **PEB II - Professor de Matemática - Distrito Babilônia**, lotado na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva, **no período de 02 de outubro a 13 de dezembro de 2024.**

Art. 2.º - O empregado acima referido, fará jus à remuneração, como habilitado conforme habilitação apresentada, correspondente às aulas atribuídas no Art.1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2024.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de outubro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS